

Reunião do Conselho Geral

4 de dezembro de 2025

DELIBERAÇÃO N.º 22/2025, de 4 de dezembro

No exercício da competência prevista no artigo 76.º, n.º 2, dos Estatutos da Universidade de Coimbra, conjugado com o disposto no artigo 68.º, n.º 2, alínea b), do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, o Conselho Geral deliberou desencadear o procedimento de revisão dos Estatutos. Votaram nesse sentido os 29 membros presentes na reunião, nomeadamente: Alexandre Miguel Cardoso de Soveral Martins; Ana Luísa Monteiro de Carvalho; Carlos Alberto Henggeler de Carvalho Antunes; Carlos Alberto Pais de Azevedo Aguiar; Carmen Isabel Leal Soares; Cláudia Margarida Gonçalves Cavadas; Dulce Manuel da Conceição Neto; Flávio Nelson Fernandes Reis; Henrique Santos do Carmo Madeira; Joana Marta Monteiro de Figueiredo; João Miguel da Piedade Saavedra de Almeida; João Paulo Correia Rodrigues; João Pedro Carvalho Caseiro; Jorge António Ribeiro Salvador; Jorge Manuel Castelo Branco Albuquerque Almeida; José Eduardo Dias Borges Viterbo Correia; Luís Manuel Cortesão Godinho; Luísa Maria Oliveira Pinheiro Leitão Cortes; Maria Conceição Marques Fernandes Fonseca; Maria da Glória Ferreira Pinto Dias Garcia; Maria Joana Lima Barbosa Melo; Maria João da Silva Baila Madeira Antunes; Marília Pascoal Curado; Mário Filipe Campolargo; Patrícia Helena Ferreira Lopes de Moura e Sá; Paulo Cardoso Correia da Mota Pinto; Peter Villax; Tomás Santos Silvestre Nobre Coelho; e Vitória Balsas Abreu.

Universidade de Coimbra, 4 de dezembro de 2025.

A Presidente do Conselho Geral

Maria da Glória Ferreira Pinto Dias Garcia